



1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO originário, que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR** e, de outro, o **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARINGÁ - SINCONTÁBIL**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima indicadas, por intermédio de seus representantes legais e, invocando o contido no art. 10, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 9.295/46, acordam em estender o prazo de vigência previsto na **Cláusula Quarta** do Termo de Cooperação Técnica firmado em 05 de setembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação firmado entre as partes por mais **12 (doze) meses**, com vigência até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A publicação do presente Termo será providenciada pelo CRCPR, no Portal da Transparência.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente do CRCPR

AILTON MARQUES FILHO

Presidente do Sincontábil

